



## INFORMAÇÃO

**PROCESSO N.º NIPG 38215/23**

**ASSUNTO: Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 37/2022) – Técnicos Superiores – área de Engenharia Civil**

### **1. Enquadramento factual**

Nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, adiante designada por LTFP, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2023, se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Técnicos Superiores em exercício de funções na área de atividade de Engenharia Civil, encontrando-se vagos 3 postos de trabalho, verificando-se a necessidade do seu preenchimento, sob pena de comprometer o regular funcionamento do Departamento de Conservação e Gestão Operacional, da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária e do Serviço Municipal de Proteção Civil, considerando as competências que lhes estão atribuídas na área da engenharia civil, sem que para tal detenham o número de recursos humanos devidamente habilitados nesta área de formação, não sendo esta necessidade passível de ser suprida pela reafecção de trabalhadores afetos a outras unidades orgânicas, uma vez que tal iria causar constrangimentos ao regular funcionamento das mesmas.

### **2. Análise técnico-jurídica**

Verificando-se a insuficiência de recursos humanos perante as atividades permanentes a desenvolver, é possível promover, por recurso a reserva de recrutamento interna, ao recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a que se refere o ponto que antecede, e demais que lhe sucedam, atentas as normas habilitantes contidas nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e, por interpretação a contrario sensu, no n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, com as necessárias adaptações, considerando que:

a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 37.2022), a que corresponde a carreira e a categoria técnica superior e a área de atividade de engenharia civil, publicitado em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Leiria na reunião de 04 de outubro de 2022, se verifica que a lista unitária de ordenação final contém 5 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, que é de 2, facto esse que determina a constituição de uma reserva de recrutamento interna;



b) Aquela reserva deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 26 de junho de 2023, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a entidade gestora da valorização profissional; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada por correio eletrónico em 25 de julho de 2023, junta ao processo; e do Município de Leiria, na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017;

Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, tendo o respetivo compromisso sido objeto das requisições externas de despesa n.ºs 2499/2023 e 4542/2022, às quais corresponde o compromisso 3603/2022 e a contratação de dívida 6485/2022;

Nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e não se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto de procedimento concursal, efetuando-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri n.º 32/2023, de 26 de junho, homologada, e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### 3. Proposta

Tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2023, e concluindo-se pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Técnicos Superiores em exercício de funções, na área de atividade de Engenharia Civil, encontrando-se vagos 3 postos de trabalho, na dependência do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (1), da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (1) e do Serviço Municipal de Proteção Civil (1), remeto o assunto à consideração do Sr. Presidente da Câmara que, caso o pretenda, poderá, no uso das competências que lhe são conferidas pela **alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado**, propor à Câmara Municipal de Leiria que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 3 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, abaixo identificados, feitos por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 037/2022):

- a) Carreira/categoria: Técnico Superior;
- b) Área de atividade: Engenharia Civil;
- c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 3;



d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; análise e informação de pedidos relacionados com obras; colaboração com outros serviços, nomeadamente nas áreas de avaliações de imóveis, licenciamento de publicidade e ocupação de via pública; acompanhamento de obras públicas; elaboração de projetos de obras públicas; orçamentação;

e) Perfil de competências associadas ao posto de trabalho: Orientação para resultados, análise da informação e sentido crítico, conhecimentos especializados e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço, relacionamento interpessoal, tolerância à pressão e contrariedades;

f) Locais de trabalho: Departamento de Conservação e Gestão Operacional (1 posto de trabalho), Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (1 posto de trabalho) e Serviço Municipal de Proteção Civil (1 posto de trabalho), abrangendo a área do concelho de Leiria;

g) Habilitações académicas exigidas: Licenciatura na área da Engenharia Civil, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissionais;

h) Outros Requisitos: Inscrição, como membro efetivo, na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

Leiria, 25 de julho de 2023.

A Diretora do Departamento  
de Modernização Administrativa e Qualidade  
(em regime de substituição)

Despacho:	Despacho:
-----------	-----------